



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 36

REQUEREMOS À MESA, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de PROTESTO em APELO à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para que adote providências urgentes visando à regularização e ao restabelecimento do serviço de telefonia fixa prestado pela empresa Vivo no Bairro Santa Rita, no Município de Pedreira/SP.

CONSIDERANDO que moradores do Bairro Santa Rita procuraram esta Casa Legislativa relatando sérias dificuldades com o serviço de telefonia fixa disponibilizado pela empresa Vivo;

CONSIDERANDO que diversos cidadãos que possuem linhas telefônicas antigas e utilizadas há muitos anos encontram-se atualmente sem acesso ao serviço, o que tem causado transtornos e prejuízos à comunicação dos moradores;

CONSIDERANDO que o serviço de telefonia constitui serviço essencial, sendo indispensável para comunicação cotidiana, contato com familiares, acesso a serviços públicos e até mesmo situações de emergência;

CONSIDERANDO que, conforme relatado pelos moradores, reclamações já foram formalizadas junto ao PROCON e também perante o Juizado Especial da Comarca de Pedreira, sem que até o presente momento tenha sido apresentada solução efetiva para o problema;

CONSIDERANDO que compete à ANATEL, como órgão regulador e fiscalizador dos serviços de telecomunicações no Brasil, acompanhar e exigir das operadoras a adequada prestação dos serviços aos usuários;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA APRESENTA A PRESENTE MOÇÃO DE APELO, solicitando que a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL intervenha junto à operadora responsável, promovendo a devida apuração das falhas relatadas e determinando as providências necessárias para o imediato restabelecimento do serviço de telefonia fixa no Bairro Santa Rita.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Pedreira coloca-se à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias, bem como para colaborar no encaminhamento de demandas da população afetada.

*Requer-se, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada à **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL** para conhecimento e adoção das providências cabíveis.*

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 05 de março de 2026.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI

Presidente da Câmara Municipal

PATRICIA ALETHEIA TREVISAN PEDROSO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

JOÃO PAULO PAULELLA

1º Secretário da Câmara Municipal

DIEGO HENRIQUE ALEIXO

Vereador da Câmara Municipal

DR. FABRICIO BACCARELLI SAVARIEGO

Vereador da Câmara Municipal

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA

Vereador da Câmara Municipal

DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA

Vereador da Câmara Municipal

MANOEL SOUSA OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal

RODRIGO MOREIRA DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal